



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO DE Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2020
PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO
PARA TUBULAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **ARTEFATOS DE CIMENTOS JUNG LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 001/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

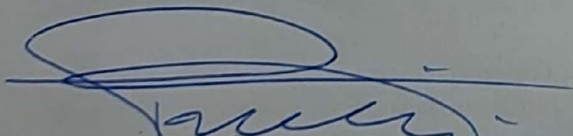
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

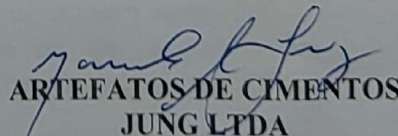
CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 24 de dezembro de 2020


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ARTEFATOS DE CIMENTOS
JUNG LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

90.522.616/0001-15
ARTEFATOS DE CIMENTO
JUNG LTDA
AV. 1 LESTE, 579 - 2º PISO - CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP. 93.930-000 - TEL: 051/3381.9000

Registrado sob nº aditivo I

Soledade, 24 / 12 / 2020

